

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	48k#	VHVVÑR #R UGIQ ã UID #	44

Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.666/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal”.

Sr. Presidente, no âmbito da CAS, entendo que estão presentes os quesitos de mérito, razão pela qual o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.666/2022.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita parecer da Comissão de Segurança sobre a matéria.

#### Parecer 02- CS

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Segurança ao Projeto de Lei nº 2.666/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.”

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
64# 36# 5355#	48k#	VHVVñR #R UG IQ ï UID #	45

Deputado Rafael Prudente, primeiro, eu gostaria de agradecer ao governador o atendimento ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, que é uma instituição dos nossos agentes de fiscalização rodoviária e tem uma relevância para a nossa cidade.

No parecer ao PL nº 2.666/2022, somos pela aprovação sem nenhuma emenda, na forma do texto original.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Roosevelt Vilela para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.666/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Cria a Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal”.